



EDITAL Nº 188/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2.022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 188/2022 – Pregão Eletrônico nº 112/2022, LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E MEIS PARA OS ITENS DO ANEXO I – MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ÍTEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E COLETES DESTINADOS AOS AGENTES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2022, a partir das 13 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Tatyane Fernanda Martins, Nathália da Cunha e Thiago de Souza Costa**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Srª. Pregoeira procedeu com abertura e iniciou a sessão por meio da transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade do referido processo licitatório. Após, em atendimento às disposições contidas no edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): [01] **CM ORATHES CONFECÇÕES ME (CNPJ 12.824.334/0001-69)** e [02] **TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA (CNPJ 21.507.650/0001-06)**, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **10 (dez)** proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se então que as empresas se encontram em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): [01] **CM ORATHES CONFECÇÕES ME** (CNPJ 12.824.334/0001-69) e [02] **TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA** (CNPJ 21.507.650/0001-06). Na sequência, a Srª Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): [01] **CM ORATHES CONFECÇÕES ME** os itens de nº 01 e 02, e [02] **TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA** o item de nº 03. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, as empresas vencedoras devidamente convocadas para apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br com cópia para licitacoes@birigui.sp.gov.br. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** que se fizerem necessários, nos termos da Cláusula 14.4 do Edital, fica condicionada a empresa **CM ORATHES CONFECÇÕES ME** a apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata, via original ou devidamente autenticada para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, enquanto a empresa **TOPBRISA CLIMATIZADORES LTDA**, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, fica dispensada da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. Em conformidade com a Cláusula 14.5 - **DAS AMOSTRAS**, ficam as empresas vencedoras cientes quanto a obrigatoriedade de apresentação de 01 (uma) amostra de cada um dos itens relacionados no Anexo I, devendo sua entrega ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento deste certame, as quais devem ser entregues na embalagem solicitada, devidamente etiquetada com o nome da licitante e descrição dos itens, diretamente na Secretaria de Saúde, situada à Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n, Centro, Birigui, no horário compreendido das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, em dias



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

úteis. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem a Pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Nathália da Cunha, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial

Nathália da Cunha
Equipe de Apoio

Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio

Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio